

批示摘錄

透過行政長官二零二二年六月九日批示：

庄永燊——根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任為行政長官辦公室顧問，自二零二二年六月九日起，為期一年。

二零二二年六月二十九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 梁敏蕊

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Junho de 2022:

Chong Weng San — nomeado, em comissão de serviço, assessor do Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, pelo período de um ano, a partir de 9 de Junho de 2022.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Junho de 2022.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Man Ioi*.

政府總部事務局**聲明**

庄永燊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其在本局擔任綜合事務廳廳長的定期委任，於二零二二年六月九日在行政長官辦公室開始擔任職務之日自動終止。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，梁國洪於二零二二年六月二十七日因達到擔任公職的最高年齡限制，其在本局擔任第九職階輕型車輛司機的不具期限的行政任用合同於同日失效。

二零二二年六月二十八日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO****Declarações**

Chong Weng San — cessa, automaticamente, a sua comissão de serviço para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Assuntos Genéricos destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 9 de Junho de 2022, data em que inicia funções no Gabinete do Chefe do Executivo.

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Leong Koc Hong, para o exercício de funções de motorista de ligeiros, 9.º escalão, nestes Serviços, caduca em 27 de Junho de 2022, por o mesmo atingir o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 28 de Junho de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

經濟財政司司長辦公室**第 60/2022 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 60/2022**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada

《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

陳守信因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會主席的委任，自二零二二年八月二十六日起獲續期一年。

二零二二年六月二十八日

經濟財政司司長 李偉農

第 61/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

李可欣因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任，自二零二二年八月十六日起獲續期一年。

二零二二年六月二十八日

經濟財政司司長 李偉農

第 62/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規

pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Chan Sau San, como presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2022, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

28 de Junho de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Lei Ho Ian, como vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 16 de Agosto de 2022, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

28 de Junho de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo